



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo contratação de pessoa Jurídica referente ao processo de Inexigibilidade nº 001/2023-PMI-INEX, que trata da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, NA ESFERA CONSULTIVA E DO CONTECIOSO, PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS JURIDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para empresa **EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.563.922/0001-19**, a referida contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri-PA, 26 de janeiro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal